



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2026.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

KAUÃ BLAU MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que decretou turno único no Poder Legislativo e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica decretado Turno Único de trabalho no Legislativo Municipal a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. - O horário de trabalho, durante o turno único, será das 7:00h às 13:00h.

Art. 3º. Nas segundas-feiras ou em qualquer outro dia em que for realizada a sessão, em caráter excepcional, horário de expediente será normal, em virtude das sessões.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRAGUAÍ-RS, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Kauã Blau Machado

KAUÃ BLAU MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS

[Handwritten signature]
Registre-se e Publique-se,
Em 18 /02/2026.